

TERMO ADITIVO Nº 018/2023 AO CONVÊNIO Nº 015/SMS.G/2018

PROCESSO Nº 6018.2018/0007309-1 ✓

CONVENENTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: HOSPITAL DO RIM E HIPERTENSÃO DA FUNDAÇÃO OSWALDO RAMOS ✓

OBJETO DO ADITAMENTO: Repassar recursos complementares referentes ao estabelecido na Resolução SS nº 52/2022, prorrogada pelas Resoluções SS 127/2022 e SS 12/2023, Portarias SMS 589/2022, prorrogada pelas 125/2023 e 219/2023 para o período fevereiro de 2023 e ajustes de junho/2022 a janeiro/2023, perfazendo total de R\$ 7.055,53. ✓

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3026.4.113.3.3.50.39.00 - Fonte de Recurso nº 03.1.621.0730 ✓

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua General Jardim, nº 36, inscrita no CNPJ sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado por seu Secretário **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, doravante designada simplesmente por **SECRETARIA**, e o **HOSPITAL DO RIM E HIPERTENSÃO DA FUNDAÇÃO OSWALDO RAMOS**, CNPJ sob o nº 52.803.319/0001-59, com sede em São Paulo, na Rua Borges Lagoa, nº 960, Vila Clementino, São Paulo, CEP nº 04038-002, registro no Conselho Regional de Medicina – CREMESP sob o nº 919528, CNES Nº 2089785, neste ato representado, por seu Diretor Presidente **ARTUR BELTRAME RIBEIRO**, portador da cédula de identidade RG nº 2.989.562-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 193.106.418-00, adiante designada como **CONVENIADA**, tendo em vista os fundamentos legais que regem o Sistema Único de Saúde – SUS resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo Nº 018/2023 ao Convênio nº 015/SMS.G/2018**, de acordo com Despacho Autorizatório publicado em DOC de 05/06/2023 pág. 174, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto efetivar a transferência de recursos da complementação das Cirurgias Eletivas realizadas pelos serviços Conveniados e Contratados com o Município de São Paulo de acordo com o estabelecido na Resolução SS nº 52/2022, prorrogada pelas Resoluções SS 127/2022 e SS 12/2023.

Os valores de repasse a este prestador **importam em única parcela no valor de R\$ 7.055,53 (sete mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)**

CIRURGIAS ELETIVAS - FUND. OSWALDO RAMOS - CNES 2089785	
ajuste de jun a out/2022	1.666,60
ajuste de ago a nov/2022	1.222,43
ajuste de set/22 a jan/23	833,30
Ref. período de fevereiro 2023	3.333,20
total	7.055,53

Valores esse que não serão incorporados ao Teto Mensal do prestador, uma vez que se trata de realização de procedimentos por tempo determinado.

Em SEI 6018.2022/0069722-0 foi autorizado o referido repasse de acordo com o definido na Portaria SMS/nº 589/2022, prorrogada pelas 125/2023 e 219/2023 e os respectivos ANEXOS referente aos valores de cada prestador que realizou as cirurgias eletivas no período novembro/2022, janeiro/2023 e fevereiro/2023 e ajustes de junho/2022 a janeiro/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais CLÁUSULAS e condições do convênio inicial, não retificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem as partes justas e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo, 12 de Junho

de 2023.

.....
LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ARTUR BELTRAME
RIBEIRO:19310641800

Assinado de forma digital por
ARTUR BELTRAME
RIBEIRO:19310641800
Dados: 2023.06.06 10:07:34 -03'00'

.....
ARTUR BELTRAME RIBEIRO

HOSPITAL DO RIM E HIPERTENSÃO DA FUNDAÇÃO OSWALDO RAMOS

TESTEMUNHAS:



Confirme Desp. (084067212)
Heloisa S. e Dantassé
R.F. 614.697.9
AGPP